## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA N. ° 245, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do Art. 116 da Lei Complementar n. ° 041/2007, cessar a Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido da servidora **Sirlene Candida Silva**, portadora do CPF n° 945.743.321-15, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação, a partir de 04 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHAPADÃO DO SUL

João Carlos Krug Prefeito Municipal